

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização
Sala NICS 7º ANDAR/SEJUF e Virtual (Híbrida)
DATA: 04, 05 e 06/04/2022

CONSELHEIROS PRESENTES:

Manoel	GOVERNAMENTAL
Andressa	SOCIEDADE CIVIL
Alexan	SOCIEDADE CIVIL
Jacson	SOCIEDADE CIVIL

Composição da Comissão:

Manoel Barcelos e Paula Bozi (SEJUF/DGS)

José Maia e Isabel Cristina (SETI)

Daniele e Míriam (EMATER)

Andressa Martins e Valquíria Lazarin (Trabalhadores - CRP)

Alexan Goes (Umuarama) e Laura Azevedo (Maringá) - (Usuários)

Jacson Gatelli (Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida) e Odeneia Alberton (Provopar Cascavel) – Entidades

Apoio Técnico: João Fidelix

Coordenador: Jacson Gatelli

Relator: João Fidelix

Convidados: Maria de Fátima (DGS/SEJUF)

CONSELHEIROS AUSENTES:

RELATÓRIO:

1.1 – PAUTA PERMANENTE: EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS:

1.1.1- CapacitaSUAS:

Relato:

O Estado do Paraná, através de Termo de Aceite formalizado com o Ministério do Desenvolvimento Social, aderiu ao Programa Capacita SUAS, aprovado pela Resolução do CNAS nº 08 de 16 de março de 2012 e da Portaria Ministerial nº 142, de 05 de julho de 2012, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), atualizado nos termos da Resolução CNAS nº 28, de 14 de outubro de 2014, alterada pela Resolução nº 15 de 03 de outubro de 2017[1] e atualizada pela Portaria nº 04 de 05 de fevereiro de 2018 do CNAS.

No Estado do Paraná, a primeira etapa do Programa CAPACITASUAS aconteceu em (2013-2014) e a segunda etapa em (2015 a 2017) onde foram executadas as capacitações mediante parceria entre esta secretaria e os órgãos estaduais, que hoje representam a Superintendência Geral de

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e as Instituições de Ensino Superior Estaduais: UNIOESTE, UEL, UEM, UEPG, UNESPAR E UNICENTRO.

A terceira etapa, na qual o Estado do Paraná se comprometeu a ofertar 3.187 vagas, nos cursos abaixo:

Curso I - Atualização de Planos de Assistência Social;

Curso II- Atualização sobre Especificidade e Interfaces da Proteção Social Básica e

Curso III - Atualização sobre Reordenamento dos Serviços de Proteção Social Especial (encontra-se em fase de implementação e pretendemos iniciar ainda em 2022).

Para tanto, recebeu do Ministério da Cidadania a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais) per capita, que atualizado até 31/07/2021, corresponde a R\$ 1.087,38 (um mil, oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Para facilitar a execução e contemplar os 399 municípios do Estado, as vagas pactuadas foram distribuídas em 10 polos regionais, previamente aprovados pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR.

Para iniciar a execução da Terceira Etapa do CAPACITASUAS foi aberto o protocolado n.º 16.271.909-2, iniciado pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior onde se coloca a disposição para elaboração de edital que possibilite a participação das 6 Universidades Estaduais e também de Universidades Federais e Privadas.

Ficou definido que a melhor forma de realizar a Terceira Etapa seria por meio das Universidades Estaduais onde se iniciou o trâmite ainda no ano de 2019, com o pedido de orçamento e manifestação do interesse por parte das Universidades para essa execução, onde retornaram as respostas de acordo com os processos 16.895.353-4, 16.890.472-0, 16.911.692-0, 16.888.808-2, 16.888.985-2 e 16.888.163-0.

A UEM retornou a resposta (Protocolado n.º 16.895.353-4) em 24 de setembro de 2020, a UEPG (16.890.472-0) retornou em 25 de setembro de 2020, a UEL (16.911.692-0) retornou o processo em 25 de setembro de 2020, a UNESPAR (16.888.808-2) retornou o processo em 18 de setembro de 2020, a UNIOESTE (16.888.985-2) encaminhou em 20 de outubro de 2020 e por último a UNICENTRO retornou em 22 de setembro de 2020.

Todos os acima relacionados foram enviados a DGSUAS e logo em seguida encaminhou a Gestão de Fundos que questionou como seria a forma de pagamento das despesas, no fim do exercício de 2020.

Assim foi aberto o protocolado n.º 17.557.758-0, em 14 de abril de 2021 com um questionamento a Procuradoria Geral do Estado a qual emitiu a Informação n.º 192/2021-AT/GAB/PGE, do Protocolo 17.557.758-0, com a orientação que a contratação poderia ser feita por meio de dispensa de licitação em 1º de julho de 2021.

No mesmo momento foi encaminhado no dia 23 de junho de 2021 o Ofício n.º 477/2021 deste DAS/DGSUAS, solicitando autorização para execução dos cursos pactuados pelo Estado do Paraná para o Programa CAPACITASUAS de forma híbrida e/ou a distância (EaD) para a Secretária Nacional de Assistência Social, Sra. Maria Yvelônia Barbosa.

A Secretaria Especial de Desenvolvimento Social junto a Secretaria Nacional de Assistência Social respondeu por meio do Ofício n.º 16/2021, em 12 de julho de 2021, onde autorizou a realização do CAPACITASUAS via EAD, que deve ser executado seguindo as determinações da Resolução CNAS n.º 08/2012, que diz: “Instituir, por meio de arranjos formais existentes na legislação vigente, convênio, contrato ou termo de cooperação com Instituições de Ensino, integrantes da Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS;” (sic)

Após essas tratativas, os protocolados foram iniciados no dia 01 de outubro de 2021, a seguir tramitaram em diversos setores retornando para o DAS no dia 02 de dezembro de 2021, para aguardar o início do novo exercício visto os prazos de encerramento do ano.

Posteriormente à abertura do orçamento, os processos foram novamente encaminhados ao GOFs no dia 02 de março de 2022, para indicação da disponibilidade orçamentária.

Um dos processos acabou retornando à Divisão de Gestão do SUAS em 14 de abril de 2022, pedindo a atualização de documentos pelo Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial - GOFs o qual foi encaminhado para realizar os trâmites necessários.

Segue planilha com o número dos protocolados e em qual local está.

TABELA COM PROTOCOLADOS, UNIVERSIDADES, LOCAL E DATA - 2022.

PROTOCOLO	UNIVERSIDADE	SETOR	DATA
18.006.771-0	Contratação das Instituições Estaduais de Ensino Superior - CAPACITASUAS - Universidade Estadual de Ponta Grossa	GOFs/PO	02/mar
18.070.066-8	Contratação das Instituições Estaduais de Ensino Superior - CAPACITASUAS - Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR	GOFs/PO	02/mar
18.070.129-0	Contratação das Instituições Estaduais de Ensino Superior - CAPACITASUAS - Universidade Estadual do Oeste do Paraná UNIOESTE	GOFs/PO	02/mar
18.070.250-4	Contratação das Instituições Estaduais de Ensino Superior - CAPACITASUAS - Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO	DAS/DGS	18/abr
18.070.275-0	Contratação das Instituições Estaduais de Ensino Superior - CAPACITASUAS - Universidade Estadual de Maringá	GOFs/PO	02/mar
18.070.285-7	Contratação das Instituições Estaduais de Ensino Superior - CAPACITASUAS - Universidade Estadual de Londrina	GOFs/PO	02/mar

Fonte: SEJUF/DAS/DGSUAS

Após essa etapa, será inserida a dotação orçamentária nas minutas de contrato já elaboradas pelo Grupo Administrativo Setorial – GAS que enviará a Assessoria Técnica - AT para análise final e posterior encaminhamento a Procuradoria Geral do Estado - PGE para parecer final do processo. Retornando sem qualquer alteração ou observação, teremos o momento das assinaturas dos contratos com as Universidades para início do processo de capacitação.

PARECER DA COMISSÃO: Ciente. A Comissão reforça a sugestão de que após a finalização do processo de contratação das universidades estaduais, com os valores definidos e em havendo saldo financeiros remanescentes, o DAS/DGSUAS envie ofício a SNAS/MC solicitando o uso desse saldo para aplicação em curso de capacitação de conselheiros do CEAS/Pr. Caso os contratos não sejam assinados até julho de 2022, esta Comissão sugere o envio de ofício do CEAS ao Ministério Público para apoio nesse trâmite.

PARECER DO CEAS: A comissão e o NEEP serão acionados pelo CEAS/PR para discutir o processo. Solicitar ao NEEP sugestões metodológicas e ementas para a capacitação dos conselheiros de as-

sistência social. Solicitar ao NEEP que encaminhe uma matriz metodológica, para apreciação desta comissão na próxima reunião. E Sugere a apresentação dos saldos do IGD-SUAS e IGD-PBF, elaborado pela área técnica de referência.

1.1.2 Gestão do Trabalho – NEEP:

Relato: A DGS informa que o processo referente à proposta de alteração do Decreto Estadual nº 11.873/2014, que institui o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – NEEP/SUAS/PR foi protocolado sob nº 18.457.289-3. A alteração se faz necessária em virtude da reestruturação da organização administrativa do Poder Executivo do Estado do Paraná, sendo necessário corrigir a súmula, bem como todos os artigos que fizessem referência à extinta Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS), substituindo pela atual Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), além da exclusão, alteração e inclusão de outros setores importantes ao processo de implementação e funcionamento do NEEP/SUAS/PR. Sua alteração não acarretará em aumento de despesa ou renúncia de receita. O processo foi assinado pelo Secretário e enviado ao GAB/PGE em 18 de março de 2022 para conhecimento, análise e manifestação. Em 25/03/2022 a Chefia de Gabinete da PGE encaminhou o processo à Assessoria Técnica da PGE – Consultivo para emissão de parecer jurídico. Em 05/04/2022 o Procurador do Estado determinou o encaminhamento dos autos para manifestação da Coordenação de Modernização e Desburocratização do Estado, da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, nos termos do art. 25, inc. IV do Regulamento da SEPL, tendo em vista que o objeto do presente protocolado constitui a alteração da estrutura do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social, de onde se aguarda manifestação.

PARECER DA COMISSÃO: Ciente.

PARECER DO CEAS: Ciente.

1.2 – PAUTA PERMANENTE: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL:

1.2.1- Censo SUAS:

Relato: Um dos mais importantes processos de monitoramento dos serviços de assistência social, o CensoSuas 2021, teve o seu encerramento para preenchimento do questionário dos CONSELHOS MUNICIPAIS no último dia 28 de janeiro de 2022. Para os demais equipamentos o prazo foi encerrado em 10 de janeiro com prazo para retificação de 10 à 14/01/2022.

Os municípios que não responderam ao CensoSUAS, poderão ter todos os recursos do cofinanciamento federal suspensos, em cumprimento à Portaria SNAS nº 109/2020, que regulamenta o artigo nº 30 da Lei Orgânica de Assistência Social. A orientação para os municípios que deixaram de preencher algum dos questionários disponibilizados pelo Governo Federal é JUSTIFICAR via ofício ou e-mail da Vigilância Sócioassistencial (vigilanciasocial@cidadania.gov.br), para evitar que os mesmos sejam inativados. Na última reunião do CEAS-PR ficou definido o envio de ofício para a Secretaria Nacional de Assistência Social. A Divisão de Gestão do SUAS, produziu o Ofício 02/2022, que foi repassado ao CEAS-PR para o encaminhamento à Secretaria citada, solicitando a reabertura do sistema para preenchimento do CensoSUAS, para oportunizar aos municípios que deixaram de preencher algum dos questionários, assim fazê-los, pois os municípios que deixarem de preencher algum dos questionários, poderão sofrer sanções referentes aos repasses do cofinanciamento federal. Até o presente momento não houve nenhuma comunicação oficial, e o sistema do CensoSUAS permanece fechado para

preenchimento. Já foi reforçado aos municípios que deixaram de preencher algum dos questionários, que realizem as justificativas por meio de ofício para o e-mail da vigilância nacional.

DIAGNÓSTICO DO PREENCHIMENTO DO CENSOSUAS, APÓS SUA FINALIZAÇÃO.

Data da Extração 09/03/2022.

- ✓ **Municípios que deixaram de preencher o CRAS:**
Tapejara, Tupãssi, Imbaú = **3**

- ✓ **Municípios que deixaram de preencher o CENTRO DE CONVIVÊNCIA:**
Bela Vista do Paraíso. Cambé, Cambira, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Centenário do Sul, Clevelândia, Conselheiro Mairinck, Doutor Ulysses, Ibiporã, Imbaú, Iporã, Itambaracá, Jaguapitã, Manoel Ribas, Mariluz, Marialva, Medianeira, Primeiro de Maio, Sabáudia, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge d'Oeste, São Miguel do Iguaçu, Tapejara, Tupãssi, Ubiratã = **29**

- ✓ **Municípios que deixaram de preencher o CREAS:**
Cruz Machado = **1**

- ✓ **Municípios que deixaram de preencher o ACOLHIMENTO MUNICIPAL:**
Antonina, Apucarana, Campo Largo, Leônidas Marques, Grandes Rios, Imbaú, Jandaia do Sul, Nova Laranjeiras, Pérola d'Oeste, Primeiro de Maio, Quinta do Sol, Rio Branco do Ivaí, Tupãssi, Umuarama = **16**

- ✓ **Municípios que deixaram de preencher a FAMÍLIA ACOLHEDORA:**
Agudos do Sul, Apucarana, Florestópolis, Itaperuçu, Jataizinho, Primeiro de Maio, Quatro Barras, São Carlos do Ivaí, Saudade do Iguaçu = **8**

- ✓ **Municípios que deixaram de preencher o CENTRO DIA E SIMILARES:**
Cambará, Diamante do Norte, Ivaté, Tuneiras do Oeste = **13**

- ✓ **Municípios que deixaram de preencher o FUNDO MUNICIPAL:**
Carambeí, Diamante do Norte, Imbaú, Mato Rico, Nova Laranjeiras, Primeiro de Maio, Quitandinha, Tapejara, Tupãssi = **8**

- ✓ **Municípios que deixaram de preencher o CONSELHO MUNICIPAL:**
Anahy, Atalaia, Balsa Nova, Boa Vista da Aparecida, Brasilândia do Sul, Campo do Tenente, Carambeí, Cruzeiro do Iguaçu, Diamante do Norte, Guaraci, Guaraqueçaba, Iguaraçu, Imbaú, Iretama, Itambaracá, Marilândia do Sul, Primeiro de Maio, Quitandinha, Rio Branco do Ivaí, Santa Maria do Oeste, São João do Ivaí, Sarandi, Sulina, Tibagi, Tijucas do Sul, Três Barras do Paraná = **26**

- ✓ **Municípios que deixaram de preencher a GESTÃO MUNICIPAL:**
Antonina, Carambeí, Imbaú, Mato Rico, Paiçandu, Primeiro de Maio, Quitandinha, Tapejara, Tupãssi = **9**

SITUAÇÃO DO PREENCHIMENTO DO CENSOSUAS POR EQUIPAMENTOS – FEV/22

CRAS			2021	2020
Quantidade de CRAS Cadastrado:	573		3	0
Quantidade de CRAS que iniciaram o preenchimento:	0	0,00%		
Quantidade de CRAS que finalizaram o preenchimento:	570	99,48%		
CENTROS DE CONVIVÊNCIA				
Quantidade de Centros de Convivência Cadastrado:	665		29	27
Quantidade de Centros de Convivência que iniciaram o preenchimento:	3	0,45%		
Quantidade de Centros de Convivência que finalizaram o preenchimento:	633	99,47%		
CREAS				
Quantidade de CREAS Cadastrado:	190		1	0
Quantidade de CRAS que iniciaram o preenchimento:	0	0,00%		
Quantidade de CRAS que finalizaram o preenchimento:	189	99,47%		
CENTRO POP				
Quantidade de Centro POP Cadastrado:	18		0	0
Quantidade de Centro POP que iniciaram o preenchimento:	0	0,00%		
Quantidade de Centro POP que finalizaram o preenchimento:	18	100,00%		
CENTRO DIA E SIMILARES				
Quantidade de Centro DIA e Similares Cadastrado:	263		9	4
Quantidade de Centro DIA e Similares que iniciaram o preenchimento:	1	0,38%		
Quantidade de Centro DIA e Similares que finalizaram o preenchimento:	253	96,20%		
ACOLHIMENTO MUNICIPAL				
Quantidade de Acolhimento Municipal Cadastrado:	578		14	18
Quantidade de Acolhimento Municipal que iniciaram o preenchimento:	2	0,35%		
Quantidade de Acolhimento Municipal que finalizaram o preenchimento:	562	97,23%		
FAMILIA ACOLHEDORA				
Quantidade de Família Acolhedora Cadastrado:	118		7	6
Quantidade de Família Acolhedora que iniciaram o preenchimento:	1	0,85%		
Quantidade de Família Acolhedora que finalizaram o preenchimento:	110	93,22%		
GESTAO MUNICIPAL				
Quantidade de Gestao Municipal Cadastrado:	399		6	14
Quantidade de Gestao Municipal que iniciaram o preenchimento:	3	0,75%		
Quantidade de Gestao Municipal que finalizaram o preenchimento:	390	97,74%		
CONSELHO MUNICIPAL				
Quantidade de Conselho Municipal Cadastrado:	399		24	14
Quantidade de Conselho Municipal que iniciaram o preenchimento:	2	0,50%		
Quantidade de Conselho Municipal que finalizaram o preenchimento:	373	93,48%		
FUNDO MUNICIPAL				
Quantidade de Fundo Municipal Cadastrado:	399		5	21
Quantidade de Fundo Municipal que iniciaram o preenchimento:	3	0,75%		
Quantidade de Fundo Municipal que finalizaram o preenchimento:	391	97,99%		

PARECER DA COMISSÃO: Ciente. A comissão reitera a necessidade de envio de ofício circular aos ERs e também aos CMAS com a informação contida no relato sobre a importância da justificativa por e-mail a Vigilância Socioassistencial do SNAS e sugere encaminhar também a tabela de monitoramento aos ERs e aos CMAS.

PARECER DO CEAS: Aprova o parecer da comissão, com encaminhamento ao CAOP/AS.

1.2.2- Registro Mensal de Atendimentos - RMA:

Relato: A DGS informa que com relação ao mês de referência Fevereiro de 2022, o prazo para as gestões municipais preencherem os formulários com as informações do RMA referentes aos equipamentos CRAS, CREAS e Centro POP foi encerrado no dia 30/04/2022. Dessa forma, apresentamos o status do Registro Mensal de Atendimento dos últimos seis meses, contemplando os equipamentos CRAS, CREAS e CENTRO POP, lembrando que os municípios têm prazo regular de 30 dias para o devido preenchimento, acrescidos de mais 30 dias adicionais, nesse caso como último mês de referência, Fevereiro de 2022. Como foi nos solicitado uma tabela mais ampla de preenchimento, estamos apresentando os dados dos últimos seis meses.

TABELA DE PREENCHIMENTO DE SETEMBRO DE 2021 A FEVEREIRO DE 2022

MÊS	EQUIPAMENTO	TOTAL DE EQUIPAMENTO	PREENCHEU	%	NÃO PREENCHEU	%
set/21	CRAS	573	558	97,38%	15	2,62%
out/21	CRAS	573	562	98,08%	11	1,92%
nov/21	CRAS	573	555	96,86%	18	3,14%
dez/21	CRAS	573	526	91,80%	46	8,03%
jan/22	CRAS	573	526	91,80%	44	7,68%
fev/22	CRAS	573	453	79,06%	68	11,87%
set/21	CREAS	193	182	94,30%	11	5,70%
out/21	CREAS	194	190	97,94%	4	2,06%
nov/21	CREAS	194	189	97,42%	5	2,58%
dez/21	CREAS	194	175	90,21%	19	9,79%
jan/22	CREAS	195	180	92,31%	16	8,21%
fev/22	CREAS	195	174	89,23%	20	10,26%
set/21	CENTRO POP	18	18	100,00%	0	0,00%
out/21	CENTRO POP	18	18	100,00%	0	0,00%
nov/21	CENTRO POP	18	18	100,00%	0	0,00%
dez/21	CENTRO POP	18	18	100,00%	0	0,00%
jan/22	CENTRO POP	18	17	94,44%	1	5,56%
fev/22	CENTRO POP	19	17	89,47%	2	10,53%

Fonte: MC/SNAS – SEJUF

Obs: Foram inaugurados 02 CREAS em 2022 nos municípios de Luiziana e Londrina e 01 Centro POP em Campo Largo no mês de fevereiro.

Municípios que deixaram de preencher os formulários do CRAS Fev/2022 - Abatiá, Alvorada do Sul, Antonina, Arapoti, Bandeirantes, Bela Vista do Paraíso, Bituruna, Boa Vista da Aparecida, Bom Sucesso do Sul, Cambira, Cândido de Abreu, Conselheiro Mairinck, Cruzeiro do Sul, Curitiba, Curiúva, Diamante do Norte, Diamante do Sul, Engenheiro Beltrão, Floresta, Formosa do Oeste, Grandes Rios, Guaraci, Guaratuba, Ibaiti, Icaraíma, Imbaú, Inácio Martins, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Ivatuba, Jaboti, Jandaia do Sul, Jataizinho, Lindoeste, Marialva, Mato Rico, Miraselva, Morretes, Nova Prata do Iguaçu, Nova Santa Bárbara, Paranacity, Paula Freitas, Pinhal de São Bento, Planalto, Quarto Centenário, Quatiguá, Querência do Norte, Quinta do Sol, Quitandinha, Ribeirão do Pinhal, Rio Branco do Ivaí, Rio Branco do Sul, Salto do Itararé, Santa Lúcia, Santa Maria do Oeste, Santa Mônica, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São José das Palmeiras, São Pedro do Paraná, São Sebastião da Amoreira, São Tomé, Sulina, Tamboara, Terra Rica, Toledo, Tunas do Paraná, Tupãssi. = **68**

Municípios que deixaram de preencher os formulários do CREAS Fev/2022 – Antonina, Antônio Olinto, Arapoti, Assaí, Barracão, Bela Vista do Paraíso. Boa Vista da Aparecida, Campina Grande do Sul, Cândido de Abreu, Cruz Machado, Fernandes Pinheiro, Inajá, Jaboti, Jandaia do Sul, Manoel Ribas, Nova Santa Rosa, Piraí do Sul, Piraquara, São Pedro do Iguaçu, Tomazina. = **20**

Municípios que deixaram de preencher os formulários do CENTRO POP Fev/2022 – Antonina, Araucária. = **02**

PARECER DA COMISSÃO: Ciente.

PARECER DO CEAS: Ciente. E registra que entra como ponto de pauta para a comissão de Políticas Sociais, na reunião de junho, o panorama de construção de CRAS e CREAS, deliberada por este Conselho.

1.2.3- Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira – Exercício 2020

Relato: Foi publicada a **Portaria nº 138 em 22/11/2021** para abertura do preenchimento do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-financeira – exercício de 2020. O prazo foi iniciado em 23/11/2021, disponibilizando 60 dias para os gestores e 30 para os Conselhos. *“O não preenchimento dentro do prazo implicaria na suspensão do repasse dos recursos do IGD-SUAS e do IGD-PBF.”* (<http://blog.mds.gov.br/fnas/demonstrativo-2020/>). O preenchimento do Demonstrativo pelo aplicativo SUASWeb para os municípios, estados e Distrito Federal é previsto pela Portaria Federal/MDS nº135/2015.

CALENDÁRIO 2021/2022

ENTE	PREENCHIMENTO	PRAZO
GESTÃO	60 dias	De 23/11/21 a 21/01/22
CONSELHO	30 dias	De 22/01/22 a 20/02/22
CONSELHO	Prorrogação	De 23/02/22 a 31/03/22

Fonte: SNAS/FNAS

Período que foi prorrogado até 31 de março de 2022 a partir da solicitação enviada a SNAS pelo CEAS.

**PANORAMA DE PREENCHIMENTO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO 2020.
EXTRAÇÃO DOS DADOS EM 19/04/2022**

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO	FINALIZADOS	EM PREENCHIMENTO	DELIBERAÇÃO CONSELHO	NÃO PREENCHEU	REPROVADO CONSELHO
SERVIÇO	363	16	18	0	2
IGDPBF	372	9	17	0	1
IGDSUAS	348	17	29	5	0

Fonte: SNAS/FNAS

DEMONSTRATIVO SERVIÇO – 2020

- ✓ **Municípios aprovados pelo Conselho e em análise pelo gestor federal:**
363 municípios.
- ✓ **Municípios em processo de preenchimento:**
Antonina, Cafeara, Campo do Tenente, Carlópolis, Congonhinhas, Cruzeiro do Iguaçu, Doutor Ulysses, Imbaú, Itambaracá, Mangueirinha, Paracity, Pinhalão, Rio Branco do Ivaí, São Jerônimo da Serra, Tunas do Paraná, Tupãssi = 16
- ✓ **Municípios em deliberação pelo Conselho:**
Ariranha do Ivaí, Carambeí, Guapirama, Guaraci, Iguaçu, Iguatu, Inajá, Jaboti, Luiziana, Manoel Ribas, Matinhos, Nova Olímpia, Pérola d'Oeste, Quinta do Sol, Salto do Lontra, São João do Triunfo, Tuneiras do Oeste, Uraí = 18
- ✓ **Municípios reprovados pelo Conselho:**
Lindoeste, Piên = 2

DEMONSTRATIVO IGD-PBF - 2020

- ✓ **Municípios aprovados pelo Conselho:**
372 municípios.
- ✓ **Municípios em processo de preenchimento:**
Antonina, Cruzeiro do Iguaçu, General Carneiro, Imbaú, Itambaracá, Itaperuçu, Paracity, Tunas do Paraná, Tupãssi = 9
- ✓ **Municípios que estão em deliberação pelo Conselho:**
Adrianópolis, Campo do Tenente, Carambeí, Congonhinhas, Doutor Ulysses, Guaraci, Iguaçu, Iguatu, Jaboti, Jacarezinho, Matinhos, Pérola d'Oeste, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Ivaí, Salto do Lontra, São João do Triunfo = 17
- ✓ **Município reprovado pelo Conselho:**
Rio Branco do Sul = 1

DEMONSTRATIVO IGD-SUAS - 2020

- ✓ **Municípios aprovados pelo Conselho totalizam**
348 municípios.
- ✓ **Municípios em processo de preenchimento:**

Antonina, Cafeara, Carambeí, Carlópolis, Cruzeiro do Iguaçu, Doutor Ulysses, General Carneiro, Guaraqueçaba, Imbaú, Itambaracá, Itaperuçu, Paranacity, Paula Freitas, Quinta do Sol, Rio Branco do Ivaí, Tunas do Paraná, Tupãssi = 17

✓ **Municípios em deliberação pelo Conselho:**

Abatiá, Adrianópolis, Cambé, Campo do Tenente, Congonhinhas, Fênix, Formosa do Oeste, Guaraci, Iguaçu, Iguatu, Jaboti, Jacarezinho, Jaguariaíva, Luiziana, Mangueirinha, Matinhos, Nossa Senhora das Graças, Pérola d'Oeste, Quatro Barras, Quitandinha, Roncador, Salto do Lontra, São Carlos do Ivaí, São João do Triunfo, Tibagi, Três Barras do Paraná, Ubitatã, Uniflor, Uraí = 29

✓ **Municípios que não preencheram:**

Barracão, Boa Vista da Aparecida, Mirador, Quarto Centenário, Santo Antônio do Sudoeste = 5

PARECER DA COMISSÃO: Ciente. Na reunião do CEAS/PR de 11 de fevereiro de 2022, um dos pontos de pauta levado pela Divisão de Gestão do SUAS - DGSUAS foi o Demonstrativo Sintético 2020. Em razão da grande quantidade de municípios do estado do Paraná que ainda não haviam preenchido o instrumento, ficou deliberado, envio de ofício ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, solicitando prorrogação do prazo para preenchimento do Demonstrativo até 31 março. Em razão de várias solicitações incluindo a nossa, a SNAS publicou no Diário Oficial da União, edição nº 39, a Portaria Federal/MC nº 27 de 23 de fevereiro de 2022, a prorrogação de prazo para preenchimento do devido instrumento. *Mesmo com a prorrogação de prazo pela SNAS, 16 municípios preencheram parcialmente o demonstrativo de serviços, 9 o IGD-PBF e 17 o IGD-SUAS. Municípios que não obtiveram a deliberação dos conselhos foram, 18 referente ao demonstrativo de serviços, 17 do IGD-PBF e 29 do IGD-SUAS. Que deixaram de preencher o demonstrativo IGD-PBF foram 5 municípios e que tiveram o demonstrativo de serviços reprovados pelos conselhos foram 2 municípios, já referente ao demonstrativo IGD-PBF 1 município.*

PARECER DO CEAS: Ciente. O CEAS/PR sugere o envio em cópia ao CAOP/AS dos relatórios sistemáticos produzidos pela DGS/SEJUF.

PAUTA TEMPORÁRIA

1.3 - Reunião com os FÓRUNS da Sociedade Civil

RELATO: Com vistas a fortalecer o controle social, nas instâncias do SUAS, a Sociedade Civil apresentou a Comissão, proposta de agendamento de reunião presencial para fomento e articulação dos Fóruns da Sociedade Civil. A proposta aconteceria em novembro de 2022, aproveitando a reunião descentralizada do CEAS que será realizada em Foz do Iguaçu. Nesta oportunidade, seria apresentada uma mesa de debates sobre o funcionamento, implantação e manutenção dos Fóruns. Em seguida, o debate com todos os participantes, para compartilhamento de experiências exitosas, e também para esclarecimentos de dúvidas. Nesta proposta, o CEAS atuaria como articulador para divulgação desta reunião a todos os municípios de abrangência dos ER's e também aos Conselhos Municipais. Seguidamente, propomos também a realização de reunião descentralizada do CEAS em Novembro, para ampliar o debate com os municípios na Macrorregião de Cascavel (ER Foz do Iguaçu, Cascavel e Campo Mourão). Nesta oportunidade, propomos a inclusão do cronograma da reunião, um espaço para que os segmentos se reúnam neste encontro presencial, para fortalecimento do Controle Social no SUAS.

PARECER DA COMISSÃO: Aprovado a proposta de reunião do FÓRUM da Sociedade Civil com o apoio do CEAS/PR, que atuará como articulador para divulgação deste evento a todos os municípios de abrangência dos ER e também aos Conselhos Municipais. Sugerimos ainda que seja consultado o Secretário de Assistência Social de Foz do Iguaçu, na possibilidade de disponibilidade de espaço e apoio para realização do evento de forma presencial na semana que acontecerá a reunião descentralizada de CEAS/PR.

PARECER DO CEAS: Aprovado o parecer da comissão, com relação à reunião dos fóruns da sociedade civil, bem como da reunião de mobilização, que acontecerá online, no dia 14 de julho, através dos ER. Quanto a realização da Reunião Descentralizada em Foz do Iguaçu (Macrorregional de Cascavel), será realizada uma consulta ao gestor de Foz do Iguaçu e ao CMAS, para verificar a viabilidade e disponibilidade do município em acolher a reunião e trabalhar em parceria, para tanto, será agendada reunião com o presidente do CMAS e da SMAS nas próximas semanas. Na impossibilidade da realização da Reunião Descentralizada no referido município a preferência terá a seguinte ordem: Macrorregional de Guarapuava e Macrorregional de Ponta Grossa.